



Instituto Politécnico de Viseu
Escola Superior de Tecnologia
Fiscalidade de Empresas II

Exame de
Fiscalidade de Empresas II
Época de Recurso

Ano Lectivo 2005/2006

15/07/2006

Prática

Docentes:

António Vítor Almeida Campos

Carlos Manuel de Freitas Lázaro

João Andrade Nunes



PRÁTICA

GRUPO I

Os sujeitos passivos A e B são casados e em 2005, tiveram os seguintes rendimentos:

O sujeito passivo A participava na sociedade X, Lda., desde 1980.

Isto, após uma primeira aquisição de uma quota representativa de 10% do capital social, por 20.000,00€, e posteriormente adquiriu uma segunda quota, por 100.000,00€, em 1990, representativa de 40%.

O capital social da sociedade sempre foi de 100.000,00€.

Neste exercício, os sócios deliberaram dissolver a sociedade em Março de 2005.

Na data da dissolução, o balanço da sociedade X, Lda., tinha a seguinte configuração:

Activo		Capital Próprio	
Imobilizado	100.000,00	Capital social	100.000,00
Existências	80.000,00	Reservas	30.000,00
Terceiros	210.000,00	Resultados Transitados	30.000,00
Disponibilidades	10.000,00	Resultados Líquidos	10.000,00
		Passivo	
		Terceiros	230.000,00
Total	400.000,00	Total	400.000,00

No mês de Abril, liquidaram a sociedade e efectuaram-se as seguintes operações:

1) Venda dos dois imóveis:

a) O primeiro foi vendido com renúncia à isenção do IVA, por 70.000,00€.

b) O segundo foi vendido com a isenção do Art.º 9º, n.º 31, do CIVA, pelo valor de 50.000,00€.



- c) Os prédios referidos constam no cadastro do Art.º 51º do IVA, com as seguintes menções:

Imóveis	Ano Aquisição	Ano Entrada Funcionamento	Valor Aquisição	Taxa Amortização	IVA Dedução
1º Prédio	1995	1996	40.000,00	5%	80% x 6.800,00
2º Prédio	2000	2001	20.000,00	2%	s/ dedução
Ampliação	2004	2004	10.000,00		c/ dedução (21.000,00)

- 2) Venda da máquina adquirida e que entrou em funcionamento em 2004, em que deduziu 75% do IVA (na taxa de 21%), com uma menos valia contabilística de 10.000,00€. A máquina teve a amortização ou reintegração praticada à taxa de 12,5%, cfr. Dec. Regulamentar n.º 2/90, de 12.01.
- 3) Vendas das existências, ao sócio Y, que se vai colectar para continuar a exercer a mesma actividade por 80.000,00€.
- 4) Recebimento dos terceiros da importância de 200.000,00€, tendo o remanescente sido considerado desconto de pronto pagamento.
- 5) Pagamento aos fornecedores, de 200.000,00€ com desconto destes de antecipação de pagamento de 10.000,00€.

Em resultado, pretende que V. Ex.^a efectue o balanço de liquidação e a partilha dos remanescentes pelos sócios em Junho de 2005, sabendo-se ainda que:

- 1) O 1º imóvel vai ser avaliado pelos serviços fiscais em 75.000,00€ e o segundo em 40.000,00€.
- 2) As dívidas ao Sector Público Estatal têm as seguintes configurações:



242	IRS retido em Março	3.000,00
243	IVA a pagar de Fevereiro	1.000,00
243	IVA a pagar de Março	1.500,00
245	Contribuições da Segurança Social de Março	4.500,00
	Total	10.000,00
241	IRC a pagar em Maio	10.000,00

Até Março de 2005, a sociedade não tem valor para estimativa de IRC.

O sujeito passivo B é herdeiro, por falecimento de seu pai.

A mãe, cabeça de casal, apresentou as contas do ano findo, da herança indivisa e tem dúvidas acerca dos rendimentos, que lhe cabem e a cada um dos três filhos, pelo que o sujeito passivo B concede-lhe a informação respectiva:

Proveitos	300.000,00
Variação da Produção	20.000,00
Total Proveitos	320.000,00
Custos das Existências Vendidas	210.000,00
Custos com Pessoal	30.000,00
Amortizações ou Reintegrações	50.000,00
Total Custos	290.000,00

Sabendo que:

- Nos custos com Pessoal, constam o pagamento de 2.000,00€ de ajudas de custo.
- Nas amortizações ou reintegrações do exercício, constam as da viatura ligeira de passageiros adquirida por 50.000,00€ e amortizada ou reintegrada à taxa de 12,5%.
- A variação da produção foi calculada do seguinte modo:



	Quantidade	Mat. Primas	Mão-de-Obra	Gastos Gerais de Fabrico
Existência inicial	100.000	100.000	10.000	10.000
Existência final	110.000	118.000	11.000	11.000

A Existência inicial foi determinada com base no método do custeio do FIFO e a final do LIFO. Se mantivéssemos o FIFO, o valor da Matéria-prima era de 110.000.

Os sujeitos passivos A e B adquiriram um imóvel neste ano e pagaram-no de imediato, por 500.000,00€ e que tem um valor fiscal de 600.000,00€.

PEDIDOS:

- 1) Calcule o rendimento líquido total do casal.
- 2) Calcule o imposto a pagar do casal.

GRUPO II

O sujeito passivo H recebeu por doação um terreno rústico com o valor patrimonial fiscal de 500,00€, em 2005.

Nesse ano, permutou-o por dois andares.

Na escritura de permuta, consta o valor atribuído de 200.000,00€. O valor fiscal de cada um dos andares é de 110.000,00€.

Ainda nesse ano, vendeu um dos andares por 125.000,00€ e reservou o outro para a sua habitação própria e permanente.

PEDIDO:

Apure o rendimento líquido a englobar na declaração modelo 3 do IRS, pelo sujeito passivo H.



GRUPO III

Suponha que o sujeito passivo H reservava 100.000,00€, do dinheiro sobran-te, da operação precedente para aplicar e tinha as seguintes alternativas de investimento, em Janeiro de 2006;

- 1) Em depósitos a prazo de 1 ano, com uma remuneração bruta de 3%;
- 2) Na aquisição de acções, em 01.01.2006, da qual teria uma distribuição de lucros líquida de imposto de 1.000,00€, em Abril de 2006 e uma mais valia de 1.200,00€, em 31.12.2006.

Diga qual das opções, mantendo-se o actual quadro fiscal, aconselharia a H.

GRUPO IV

Contabilize em Junho de 2006, as seguintes operações e diga os campos da declaração periódica de IVA onde se devem inscrever os valores:

- 1) O sujeito passivo A é um operador misto, com direito à dedução parcial de IVA em 85%.

Neste período, teve entre outras as seguintes transacções:

- a) Aquisição em Itália de uma máquina por 50.000,00€.
- b) Transporte de máquina de Itália, para Portugal efectuada pelo transportador Y, S.A., com sede em Espanha, o qual debitou 1.000,00€.
- c) Após a chegada a Portugal da máquina A, efectuou uma relocação financeira da máquina nas seguintes condições:

Valor do contrato	€ 55.000,00
Rendas	12 trimestres
Taxa de Juro	4% (ano)
Valor residual	3% do valor do contrato



2) O sujeito passivo B é fabricante.

- a) Recebeu de adiantamento do cliente X, S.A., com sede em França, 20.000,00€.
- b) Recebeu deste cliente matéria-prima, no valor de 10.000,00€.
- c) Facturou ao cliente, o produto acabado no valor de 50.000,00€.

3) O sujeito passivo C é uma empresa comercial.

- a) Vendeu 50.000,00€ de mercadorias a um cliente suíço, mas entregou as mercadorias na Alemanha.
- b) Em seguida e por as mercadorias não estarem nas devidas condições, o cliente devolveu 10.000,00€ de mercadorias.
- c) Pagou em Espanha, 1.000,00€, para aí localizar o seu stand, na feira internacional.
- d) Pagou ao comissionista alemão, a importância de 1.200,00€, pela angariação de clientes naquele país.

GRUPO V

Na Assembleia-Geral da sociedade X, S.A., em 30.04.2006., foi deliberado distribuir aos accionistas 50%, do resultado líquido de 100.000,00€.

Os accionistas são os seguintes:

A	Pessoa singular, residente em Portugal	20%
B	Pessoa singular, residente em França	20%
C	Y, S.A., com sede em França	20%
D	Z, S.A., com sede em Portugal	15%
E	W, S.A., com sede em Portugal	5%
F	Estado Português	20%
	Total	100%

Contabilize as distribuições aos accionistas.